Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Irecê - BA

Estado: Bahia

Região de Saúde: Irecê

Período do Plano de Saúde: 2022-2025 **Data de finalização:** 15/05/2024 09:49:47

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a organização da Rede de Atenção

OBJETIVO Nº 1.1 - Expandir o Programa de Agentes Comunitários de Saúde no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Inc	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	
		ua meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Mediad	
1.1.1	Ampliar a cobertuta de Agentes Comunitários em 100%.	% de cobertura da População com Agentes Comunitários	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Convocar os ACS habilitados no concurso público para as areas descobertas;

Ação Nº 2 - Capacitar os novos ACS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Programar as Ações da Equipe Multidiciplinar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Medida
1.2.1	Ampliar a cobertura da Equipe Multiprofissional nas ESF em 100%	% de ESF com apoio de Equipe Multiprofissional	30,00	2022	Percentual	50,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar o número de equipe Multiprofissional no Município;

Ação Nº 2 - Garantir o pleno funcionamento das atividades propostas pela equipe Multiprofissinal;

Ação № 3 - Implementar as ações de atividade física na APS;

Ação Nº 4 - Contratar 11 profissionais de educação física;

Ação Nº 5 - Adquirir materiais de consumo;

Ação № 6 - Cadastrar profissionais no CNES

OBJETIVO № 1.3 - Fortalecer a Estrategia de Combate ao uso de alcool e drogas bem como prevenção de suicidio com apoio multiprofissional (CMS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		ador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
				Ano	Unidade de Medida	2024		
1.3.1	Realizar matriciamento em alcool e drogras e prevenção de suicidio em 100% das Unidades	% de equipes com matriciamento em alcool e drogras e prevenção de suicidio	30,00	2022	Percentual	50,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar o número de equipe Multiprofissional no Município;

Ação Nº 2 - Garantir o pleno funcionamento das atividades propostas em álcool e drogas e prevenção de suicídio

OBJETIVO № 1.4 - Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Criança nas ESF

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	o e avaliação da India		Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024 2025)		medida
1.4.	Programar as ações voltadas a atenção a Saúde da Criança em 90% das ESF.	% crianças de menores de um ano acompanhados por médico e/ou enfermeio da ESF	40,00	2021	Percentual	60,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Assegurar que as crianças de Irecê sejam acompanhadas na puericultura até 02 anos de vida em Unidade de Referência (Bebê Saudável);

Ação № 2 - Implementar a linha de Cuidado Mamãe-Bebê.

OBJETIVO Nº 1.5 - Programar as ações voltadas à atenção a Saúde do Adolescente nas ESF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		icador	(Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
1.5.1	Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde do Adolescente em 90% das ESF	% de adolescentes acompanhados nas UBS.	20,00	2021	Percentual	50,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a realização de 01 atividade semestral nas escolas acompanhadas pelo PSE para adolescentes sobre temática de interesse da escola discutido na jornada pedagógica;

Ação № 2 - Garantir na agenda das equipes de SF o atendimento ao adolescente;

Ação № 3 - Realizar Atividades educativas nas UBSF e extramuro abordando temáticas relacionadas ao adolescer.

OBJETIVO Nº 1.6 - Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Mulher nas ESF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		ilicta		Ano	Unidade de Medida	2024 2025)	riedida	
1.6.1	Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Mulher em 95% das ESF.	% de mulheres em idade fértil, gestantes, e puerperas acompanhadas nas UBSF	80,00	2021	Percentual	100,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ofertar preventivos ginecológicos nas UBSF;

Ação № 2 - Assegurar acompanhamento a mulher no ciclo gravídico puerperal;

Ação N° 3 - Assegurar o fornecimento de métodos contraceptivos;

Ação № 4 - Realizar atividades educativas para prevenção de CA de Colo Uterino, CA de Mama e IST¿s;

Ação Nº 5 - Solicitar a mamografia para as mulheres de 50 a 69 anos.

OBJETIVO Nº 1.7 - Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Adulto nas ESF.

	Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida	
ı			avanação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
	1.7.1	Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Adulto em 95% das ESF.	% de pacientes portadoras de DCNT cadastrados e atendindos	75,00	2021	Percentual	70,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Assegurar acompanhamento a pessoas portadoras de DCNT (exames básicos, atividades de educação em saúde, revisão da lista de espera no sistema informatizado;

Ação Nº 2 - Encaminhar as pessoas com doenças crônicas atendidas na ESF para especialistas, exames complementares e medicamentos, quando necessário;

Ação № 3 - Solicitar hemoglobina glicada para diagnostico e acompanhamento de Diabetes;

Ação № 4 - Aderir ao programa do EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar);

Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor a equipe mínima; 6- Solicitar credenciamento da EMAD.

OBJETIVO № 1.8 - Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde do Homem nas ESF.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliacão da meta			Indicador (Linha-Base) Me		Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		availação da illeta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	мешиа
1.8.1	Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde do Homem em 90% das ESF.	% de pacientes homens cadastrados e atendidos	30,00	2021	Percentual	30,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Assegurar acompanhamento da população masculina;

Ação Nº 2 - Ofertar o PSA durante todo o ano;

Ação Nº 3 - Implantar a eAPP ampliada para atender as pessoas privadas de liberdade no sistema prisional;

Ação № 4 - Solicitar credenciamento da eAPP.

OBJETIVO Nº 1.9 - Implantar o Programa Respirar Melhor

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	Indicador (Linha-Base)		•				Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		meta	Valor		Unidade de Medida	2024	2025)	Medida			
1.9.1	Pacientes portadores de agravos respiratórios 80% cadastrados e atendidos	% de pacientes portadores de agravos respiratórios cadastrados e atendidos	50,00	2022	Percentual	30,00	100,00	Percentual			

Ação № 1 - Identificar e cadastrar os pacientes portadores de agravos respiratórios (Asma, DPOC e sequelas de COVID - 19);

Ação Nº 2 - Construir e implantar um programa acompanhamento e fornecimento de medicação aos pacientes portadores de agravos respiratórios (Asma, DPOC e sequelas de COVID - 19);

Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para identificação e acompanhamento dos pacientes com doenças respiratórias crônicas;

Ação № 4 - Assegurar o cadastramento do paciente no Programa de oxigênioterapia.

OBJETIVO Nº 1.10 - Ampliar a Cobertura de Equipes de Saúde Bucal nas ESF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	In	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	
		cu		Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	riculad	
1.10.1	Alcançar 100% de cobertura de Saúde Bucal	% de Equipes de Saúde Bucal implantadas nas ESF	72,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Implantar e credenciar 4 ESB;

Ação Nº 2 - Garantir material e equipamentos necessários;

Ação № 3 - Promover Educação permanente em Saúde para os profissionais da área de saúde bucal;

Ação № 4 - Realizar procedimentos individuais básicos;

Ação Nº 5 - Realizar levantamento epidemiológico de cárie dentária;

Ação Nº 6 - Realizar escovação supervisionada periódica;

Ação $N^{\underline{o}}$ 7 - Realizar atendimento de urgência; .

Ação № 8 - Agendar consultas e procedimentos odontológicos para população em geral

Ação Nº 9 - Implantar a UOM (Unidade Odontológica Móvel) para atender às populações rurais.

OBJETIVO Nº 1.11 - Garantir a Cobertura das ações odontológicas na gestante

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Inc	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista		
		ua meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
1.11.1	Alcançar 60% de gestantes com consulta odontológica	% gestantes com atendimento odontológico pela ESB	67,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual

Ação № 1 - Realizar 1ª consulta odontológica;

Ação N^{o} 2 - Realizar acompanhamento de atenção à saúde bucal das gestantes acompanhadas na UBSF.

OBJETIVO № 1.12 - Ofertar procedimentos realizados no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Ano Unidade de Medida		· (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		meta				2024	2023)	riedida
1.12.1	Atender 20% da demanda referênciada	% de procedimentos realizados no CEO em relação ano anterior.	20,00	2021	Percentual	5,00	20,00	Percentual

Ação $N^{\underline{o}}$ 1 - Aumentar o número de atendimentos referenciados pelas ESB;

Ação Nº 2 - Melhorar o fluxo de agendamentos entre ESB e CEO.

OBJETIVO № 1.13 - Implantar a Linha de cuidado em doenças falciforme na Atenção primaria

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Indicador para monitoramento e avaliação da meta Indicador (Linha-Base) Meta Prevista		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)					
1.13.1	Implantar a linha de cuidado em doenças falciformes	Linha de cuidado em Doenças Falciformes implantada. 1= Linha de cuidado implantada; 0= Linha de cuidado não implantada	1	2021	Número	1	1	Número				

Ação № 1 - Criar e implantar a linha do cuidado em doenças falciforme;

Ação N° 2 - Realizar capacitações dos profissionais envolvidos (APAE/serviços especializados).

OBJETIVO № 1.14 - Monitorar a adesao da população negra na Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes Mellitus

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avanação da meta		Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	2025)	Medida												
1.14.1	Monitorar a adesão da população negra na Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes Mellitus	Monitoramento Implantado= 1; Monitoramento não implantado= 0	1	2021	Número	1	1	Número												

Ação № 1 - Capacitar profissionais para realizar o monitoramento .

OBJETIVO № 1.15 - Fortalecer a Atenção em Saúde mental na população negra do município

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	dor para monitoramento e avaliação da meta Indicador (Linha-Base) Meta		Indicador (Linha-Base)		` '		Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	de Medida		
1.15.1	Realizar ações educativas em 100% das comunidades Quilombolas	% de comunidades Quilombolas que foram realizadas reuniões, palestras, rodas de conversa pelas equipes Multiprofissionais	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual		

Ação № 1 - Realizar ações em saúde mental em todas as comunidades quilombolas.

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da política de Atenção de Média e Alta Complexidade

OBJETIVO № 2.1 - Garantir tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município pelo Programa TFD

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)			Indicador (Linha-Base)			Indicador (Linha-Base)			Indicador (Linha-Base)			Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
				Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida																
2.1.1	Atender 100% das doenças elencadas na legislação do TFD	% de pacientes cadastrados no Programa TFD do municipio com demandas atendidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual																

Ação № 1 - Manter atualizado o cadastro de pacientes no programa TFD municipal;

Ação Nº 2 - Realizar agendamento de consultas e tratamento ambulatorial na cidade de Salvador para pacientes de oncologia, cardiologia, hematologia e nefrologia em unidades de referência;

Ação N^{o} 3 - Realizar o deslocamento de ida e volta a pacientes e acompanhantes para municipios pactuados

Ação Nº 4 - Oferecer estadia e alimentação na Casa de Saúde em Salvador para pacientes e acompanhantes durante o tratamento;

Ação № 5 - Encaminhar para a Central de Regulação municipal os exames e consultas dos pacientes em TFD;

Ação № 6 - Disponibilizar ajuda de custo para pacientes em TFD quando ocorrer em local onde o municipio não possui suporte.

OBJETIVO Nº 2.2 - Manter o funcionamento do Hospital Municipal de Irecê para a realização de Cirurgias Eletivas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica		Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida	
		avanação da meta		Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida	
2.2.	Garantir o funcionamento do Hospital Municipal de Irecê para a realização de Cirurgias Eletivas	Cirurgias eletivas realizadas = 1; Cirurgias eletivas não realizadas = 0	0	2021	Número	1	1	Número	

Ação № 1 - 1- Aprimorar o fluxo de pequenas cirurgias, para o encaminhamento de pacientes da rede municipal.

OBJETIVO Nº 2.3 - Ofertar consultas ambulatoriais com equipe multiprofissional na CEM (Centro de Especialidades Médicas) prestadores terceirizados e Policlínica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
2.3.1	Manter a oferta de consultas ambulatoriais com equipe multiprofissional na CEM (Centro de Especialidades Médicas) agendadas pela Central de Marcação Municipal	% de consultas por especialidades atendidos na CEM	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Organizar a agenda das especialidades conforme demanda da Central de regulação ambulatorial;

Ação N° 2 - Ofertar a consulta pediátrica para as crianças encaminhadas pelas UBSF (Bebê Saudável);

Ação № 3 - Melhorar a estrutura da sala de curativo para o tratatamento de feridas crônicas;

Ação Nº 4 - Realizar treinamento dos especialistas para atendimento prontuario eletronico.

OBJETIVO № 2.4 - Garantir a assistência integral ao portador de ISTs/HIV/AIDS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		uvunuşuo uu metu		Ano	Unidade de Medida	Prevista Plano(2022- 2024 2025)		Medida								
2.4.1	Assegurar a Testagem e acompanhamento de 100% de usuários do serviço CTA/SAE	% de pessoas diagnosticadas com ISTs/HIV/AIDS em tratamento	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual								

Ação № 1 - Realizar Testagem de rotina no CTA/SAE e UBSF;

Ação Nº 2 - Manter a UDM em funcionamento;

Ação Nº 3 - Implantar os projetos: ¿CTA fora dos muros¿; ¿Sextou - CTA capacita¿ e ¿ Blitz contra as ISTs¿.

Ação Nº 4 - Realizar captação de profissionais da UPA para atendimento de PEP (Profilaxia pós-exposição);;

Ação Nº 5 - Realizar Ação de Mobilização e Conscientização municipal para prevenção e rastreamento de ISTs/HIV/AIDS (São João e Dezembro Vermelho).

Ação Nº 6 - Ampliar a oferta de PREP (Profilaxia pré-exposição)

Ação Nº 7 - Fazer busca ativa de pacientes em tratamento das ISTs;

Ação № 8 - Realizar atividades educativas em sala de espera sobre a importância do tratatamento das ISTs;

Ação № 9 - Capacitar profissionais das UBSF e vigilância epidemiológica em HTLV.

OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir a oferta de Serviços no Centro de Reabilitação do Município de Irecê (CRMI)

Nº	Descrição da Meta	Descrição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação Indicad da meta		dicador	· (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		uu illeta	Valor Ano Unidade de Medida			2024	2023)	Medida
2.5.1	Atender 70% da demanda Referenciada para o CRMI	% de pessoas atendidas a partir da demanda referenciada	-	2021	Percentual	50,00	70,00	Percentual

Ação Nº 1 - Assegurar atendimentos de fisioterapia para pacientes de trauma e AVC recentes, paralisia facial e pós-covid;

Ação Nº 2 - Ampliar o projeto: MOVI-MENTE para pacientes neurológicos;

Ação № 3 - Contemplar os grupos posturais em todas as UBS;

Ação № 4 - Manter o projeto ATIVIDADE FUNCIONAL;

Ação Nº 5 - Realizar capacitação técnica para atualização dos fisioterapeutas da Unidade.

OBJETIVO № 2.6 - Ampliar a oferta de exames no Laboratório Municipal

Nº	Descrição da Meta	Descrição da Meta Indicador para monitoramento e Indicador (Linha-Base) avaliação da meta		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida		
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	мешиа
2.6.1	Ampliar a oferta de exames no Laboratório Municipal em 15% a cada ano	% de ampliação de exames realizados em relação ao ano anterior	-	2021	Percentual	15,00	45,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar oferta de exames laboratoriais;

Ação № 2 - Construir plano de Ação junto com APS para a coleta de exames laboratoriais nas UBSFs elegiveis;

Ação № 3 - Realizar a coleta de exames em UBSFs.

OBJETIVO Nº 2.7 - Habilitar o Centro Regional Especializado em Reabilitação Física e Intelectual (CERII)

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador ((Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
	мета		Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	меаіаа
2.7.1	Unidade CER II Habilitada	Implantar 01 Centro Regional Especializado em Reabilitação Física e Intelectual. 1= CER II implantado; 0= CER II não implantado	0	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Preencher requisitos básicos e elaborar processo de Habilitação do Centro Regional Especializado em Reabilitação Física, Intelectual e visual (CER III);

OBJETIVO № 2.8 - Promover a vinculação das pessoas com deficiência física e intelectual aos pontos de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		dor (Li	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
2.8.1	100% das pessoas com deficiência física e intelectual atendidas no CER II vinculados a outros pontos de atenção à pessoa com deficiência	% das pessoas com deficiência física e intelectual atendidas no CER II vinculadas aos pontos de atenção existentes nos municípios	30,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da Atenção Básica e demais serviços dos municípios pactuados;

Ação Nº 2 - Construir os fluxos de atendimento de todos os serviços da rede de atenção à pessoa com deficiência física, intelectual e visual.

OBJETIVO Nº 2.9 - Qualificar o Centro de Referência à Saúde da Mulher

	Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		licador (Linha-Base) Meta Prevista		Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida				
2	2.9.1	Qualificar o atendimento à Saúde da Mulher articulando seus componentes com fluxos e referências resolutivas	% de profissionais capacitados ao ano	0,00	2021	Percentual	1,00	100,00	Percentual				

Ação Nº 1 - Realizar treinamento teórico-prático dos médicos e enfermeiros da APS para a coleta de material para o exame citopatológico e para a realização do exame clínico das mamas, bem como as condutas ágeis e responsáveis para resultados alterados;

Ação Nº 2 - Construir fluxograma com maternidade de referência para sssegurar vinculação das gestantes de alto risco para o parto e intercorrências;

Ação Nº 3 - Priorizar o atendimento das mulheres com citopatológico alterado com indicação para colposcopia e/ou tratamento específico para lesões precursoras do câncer de colo uterino;

Ação Nº 4 - Possibilitar a escolha informada dos métodos contraceptivos, assegurando a inserção ou extração do dispositivo intrauterino (DIU);

Ação № 5 - Promover o atendimento ginecológico especial às mulheres portadoras de HIV e às vítimas de violência sexual;

Ação Nº 6 - Priorizar os casos referenciados pela atenção primária de lesão de mama palpável, ou outros sinais e sintomas suspeitos de câncer de mama;

Ação Nº 7 - Garantir ou referenciar para atendimento com obstetra as gestantes com estratificação de risco gestacional.

OBJETIVO № 2.10 - Reativar as Estratégias do Centro de Parto Normal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor Ano		Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
2.10.1	Centro de Parto Normal Ativado e habilitado	Centro de Parto Normal habilitado e em funcionamento = 1; Centro de Parto Normal não habilitado e sem funcionamento = 0.	0	2021	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 2.11 - Manter a qualificação do SAMU 192

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida		
2.11.1	Manter a qualificação de 100% das equipes	% de profissionais contratados conforme o planejado e exigido pela Portaria 2048/GM/MS de 2002 capacitados pelo município	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual		

Ação № 1 - Viabilizar junto a SESAB, via Núcleo Centro Norte, para formação do GT e concluir o plano de ação;

Ação Nº 2 - Atualizar Grade de referência da da Rede de Atenção às Urgências;

Ação N° 3 - Viabilizar educação permanente dos servidores vinculados ao componente SAMU192;

Ação Nº 4 - Implantar projeto SAMUZINHO;

Ação Nº 5 - Realizar manutenção dos equipamentos das Unidades de Suporte.

OBJETIVO Nº 2.12 - Qualificar a Central de Regulação de Urgência

Νº	Descrição da Meta	Descrição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da meta		ador (I	_inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
				Ano	Unidade de Medida	2024 2025)		месна
2.12.1	Cumprir Requisitos de Qualificação estabelecidos pela portaria n 1010/GM/MS de 2012	% de requisitos de qualificação estabelecidos pela portaria nº 1010/GM/MS de 2012	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação № 1 - Realizar transição da linha analogica para digital

Ação № 2 - Implantar sistema de gravação de chamadas telefonicas, em atenção a Politica Nacional de Urgencias;

Ação № 3 - Adequar o quadro de pessoal conforme portaria 2048/GM/MS de 2002.

Ação № 4 - Implementar a CRU para porte II, para ampliar linhas de chamada para 192;

Ação Nº 5 - Implantar o IDS Saúde;

Ação Nº 6 - Realizar treinamento da equipe da CRU;

Ação № 7 - Realizar novas contratações para adequeação de perfil dos profissionais (TARM e Operadores de frota).

OBJETIVO Nº 2.13 - Qualificar o atendimento de urgência e emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Liı	nha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	Plano(2022- 2025)	de Medida
2.13.1	Qualificar o atendimento de urgência e emergência articulando seus componentes com fluxos e referências resolutivas	Fluxo de Referência e contrareferência implantado e em funcionamento: Fluxo implantado= 1; Fluxo não implantado= 0	1	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Finalizar os fluxos de atendimento na urgência/emergência considerando todos os serviços da rede de assistência à saúde

Ação № 2 - Atualizar capacitação para os profissionais inseridos nos componentes da rede Atenção às Urgências;

Ação Nº 3 - Instituir registro de contra-referência no prontuário eletrônico para acesso integrado com os demais serviços da rede.

Ação Nº 4 - Estabelecer fluxo de interconsultas médicas com especialistas disponíveis na rede e de atendimento em saúde mental (surto, tentativa de suicídio) garantindo a contrarreferência segura ao paciente com acompanhamento;

Ação № 5 - Ofertar atendimento de fisioterapia para os pacientes da UPA;

Ação Nº 6 - Implantar a CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar).

OBJETIVO Nº 2.14 - Renovar a qualificação com alteração de custeio do atendimento de urgencia e emergencia (UPA e SAMU)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador		Indicac		Indicador (Li		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		dicador (Linha-Base) Met		Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		uu metu	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	ricalda								
2.14.1	Alteração de custeio do atendimento de urgencia e emergencia (UPA e SAMU)	UPA adequada e qualificada: 1 UPA não adequada e não qualificada: 0	1	2021	Número	1	1	Número								

Ação № 1 - Adequar a UPA para atender as exigências da alteração da opção;

Ação № 2 - Melhorar o registro de atendimentos e importar os dados para o SIA/SUS;

Ação $N^{\underline{o}}$ 3 - Solicitar ao MS a mudança de opção para a opção III.

OBJETIVO № 2.15 - Fortalecer a Política Nacional de Saúde Mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		dicador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
				Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Ficuld
2.15.1	Fortalecer a Política Nacional de Saúde Mental	% de ESF matriciadas capacitadas para a saúde mental	100,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Construir os fluxos de atendimento de todos os serviços da rede de assistência à Saúde Mental

Ação Nº 2 - Criar roteiro de capacitação dos profissionais inseridos na Rede de saúde municipal referente a assistência ao portador de transtornos mentais;

Ação Nº 3 - Buscar parcerias para colocar em prática as oficinas de geração de renda para os usuários do CAPS;

Ação Nº 4 - Realizar matriciamento com as Equipes de Saúde da Familia;

Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de atenção à saúde mental com a contratação de profissionais.

OBJETIVO № 2.16 - Ampliar a Rede de Saúde Mental;(CMS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Inc	Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		ndicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base) Meta Previs		Meta Prevista	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Medida																								
2.16.1	Implantar o CAPS AD Municipal	CAPS AD Municipal implantado: $1 = \text{CAPS AD}$ implantado; $0 = \text{CAPS AD}$ não implantado	0	2021	Número	1	1	Número																								

Ação № 1 - Implantar o CAPS IA (Infanto - adolescente) Municipa

OBJETIVO № 2.17 - Amplicar Oferta de Consultas e exames Ambulatoriais

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da		ador (I	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		meta	Valor		Unidade de Medida	2024		mediud
2.17.1	Ampliar em 10% a oferta de Consultas e Exames laboratoriais em relação ao ano anterior	% de ampliação de oferta de Consultas e Exames laboratoriais em relação ao ano anterior	100,00	2022	Percentual	10,00	10,00	Percentual

Ação Nº 1 - Contratualizar Serviço;

Ação $N^{\underline{o}}$ 2 - Ampliar oferta de exames laboratoriais e consultas na rede própria;

Ação N° 3 - Construir Plano de Ação para coleta de exames em UBSFs.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica: Financiamento, Estrutura, Organização e Controle

OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturar e organizar os serviços de assistência farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base) Meta Prevista			Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Meulua		
3.1.1	Estruturar e organizar os serviços de assistência farmacêutica	% de equipamentos da assistência farmacêutica estruturados conforme normativa técnica	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual		

Ação № 1 - Construir a CAF com sede própria e Farmácias Satélites

Ação Nº 2 - Atender às necessidades Técnica e Administrativa da: CAF, Farmácias Satélites, CAPS, CTA/SAE, NASF, Medicamentos Estratégicos e Coordenação.

OBJETIVO Nº 3.2 - Tornar público os itens padronizados pela Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (L	.inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	de Medida
3.2.1	Tornar público aos profissionais de saúde e população os itens padronizados da REMUME	Elaborar material gráfico para adivulgação da REMUME. Material divulgado: 1; Material não divulgado: 0	1	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Finalizar formatação e publicar a Relação Municipal de medicamentos essenciais e material médico hospitalar- REMUME;

Ação Nº 2 - Divulgar a Relação Municipal de medicamentos essenciais e material médico hospitalar- REMUME nas redes sociais da PMI.

OBJETIVO № 3.3 - Realizar a dispensação adequada de medicamentos nas farmácias municipais (CMS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		cador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avanação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
3.3.1	Realizar a dispensação adequada de medicamentos em 100% das farmácias municipais	% de Unidades farmacêuticas com dispensação adequada	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar as Farmácias Municipais ou Unidades Dispensadoras de Medicamentos;

Ação N° 2 - Manter funcionários exclusivos para as atividades das farmácias.

OBJETIVO Nº 3.4 - Dispor de Sistema em todas as Unidades de Saúde dispensadoras de medicação

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		icador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		avallação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Medida
3.4.1	Sistema em 100% das Unidades de Saúde dispensadoras de medicação	% de unidades dispensadoras de medicamentos informatizadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter o sistema de gerenciamento informatizado, HORUS ou Similar

OBJETIVO Nº 3.5 - Garantir os medicamentos pactuados existentes na REMUME(CMS)

Nο	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base) Meta Pro		Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		avaliação da meta		Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Medida																				
3.5.1	Garantir 100% dos medicamentos pactuados existentes na REMUME	% de medicamentos da REMUME em dispensação	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual																				

Ação N^{o} 1 - Assegurar a programação e a aquisição de medicamentos em quantidade e tempo oportuno.

OBJETIVO № 3.6 - Dispor de recursos humanos qualificados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
				Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	2025)	Medida
3.6.1	Dispor de recursos humanos qualificados e em numero suficiente para a assistência farmacêutica	% de profissionais qualificados lotados nas Unidades farmacêutiicas	-	2021	Número	80,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar qualificação dos profissionais lotados nas Unidades farmacêuti
icas

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde

OBJETIVO № 4.1 - Realizar Inspeção nos ambientes de trabalho com maior vulnerabilidade para os trabalhadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	ue Medida
4.1.1	Inspecionar 70% dos ambientes de trabalho com maior vulnerabilidade para os trabalhadores	% de mapeamento de fatores de risco ocupacionais realizados em estabelecimentos de ocorrência	20,00	2021	Percentual	80,00	70,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar o número de estabelecimentos inspecionados;

Ação Nº 2 - Realizar inspeções com fiscalização e orientação gerando relatório de inspeção;

Ação Nº 3 - Realizar investigações.

OBJETIVO № 4.2 - Qualificar e aumentar os registros das notificações do SINAN e das Declarações de Óbito por acidente de trabalho

Nº	Descrição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Ind	icador ((Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avanação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
4.2.	Aumentar para 80% as notificações por acidente de trabalho com registro de CBO	% de notificações por acidente de trabalho com registro de CBO	20,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais médicos para preenchimento das Declarações de Óbito, principalmente dos campos ocupação, CNAE e Acidente de Trabalho, assim como orientar núcleos de epidemiologia da UPA e HRI;

Ação Nº 2 - Identificar serviços de saúde notificantes e silenciosos e intervenção para que estes passem a notificar.

Ação № 3 - Implantar o CEREST regional.

OBJETIVO № 4.3 - Diminuir a subnotificação de intoxicação exogêna relacionada ao trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (I	Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	rieulua
4.3.1	Aumentar a notificação de intoxicação exogena relacionada ao trabalho para 80%	% de notificações por intoxicação exógena relacionada ao trabalho com registro de CBO	20,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar investigação de casos de intoxicação exógena em pessoas acima de 10 anos

Ação N^{o} 2 - Identificar serviços de saúde notificantes e silenciosos para que estes passem a notificar.

OBJETIVO Nº 4.4 - Promover o Controle das Doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		icador (Linha-Base) Meta Prevista 2024		Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		avanação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Medida
4.4.1	Reduzir o percentual de imóveis com larvas positivas para Aedes Aegypti	% de imóveis com larvas positivas para Aedes aegiypti	-	2021	Percentual	1,00	1,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar identificação e eliminação dos focos de criadouros de Aedes Aegyptiem imóveis

Ação № 2 - Realizar tratamento de imóveis com foco do mosquito;

Ação Nº 3 - Acompanhar e encerrar oportunamente todos os casos notificados no sistema de informação.

OBJETIVO № 4.5 - Estruturar a atenção à saúde as pessoas com hanseníase e tuberculose.

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	` '		Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
4.5.1	Acompanhar e tratar 85 % dos casos de hanseniase e tuberculose	% de pacientes diagnosticados e cadastrados no SINAN para as doenças transmissiveis com tratamento pronlogado	85,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual

Ação № 1 - Ampliar cobertura de acompanhamento de pessoas com doenças transmissíveis com tratamento prolongado;

Ação Nº 2 - Realizar capacitação sobre tuberculose, hanseníase e sífilis com o apoio da infectologista e pneumologista do município. Intensificar ações de busca ativa de faltosos para reduzir o abandono dos tratamentos;

Ação Nº 3 - Intensificar ações com a rede privada para a realização de notificação dos agravos em tempo oportuno com estabelecimento de fluxo, se possível, com publicação em portaria;

Ação № 4 - Implantar sistema de notificação nas UBSF, UPA, Saúde da Mulher, CEM e CAPS, através do IDS-Saúde com CID obrigatório;

Ação № 5 - Realizar busca ativa de faltosos;

Ação Nº 6 - Solicitar ao NRS-Centro Norte e também na VIEP, um estoque mínimo para ficar na UPA, para tratamento inicial de TB, hanseníase e leishmaniose.

OBJETIVO Nº 4.6 - Ofertar Imunização em todas as UBSF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		ua meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida								
4.6.1	Garantir Imunização em todo ciclo da vida de acordo o PNI	% de USF com sala de vacina em funcionamento de segunda	-	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual								

Ação № 1 - Garantir vacinação de rotina em todas as UBSF, durante as férias dos vacinadores;

Ação Nº 2 - Realizar campanhas de Vacinação;

Ação № 3 - Seguir plano de vacinação para substituição de câmaras frias nas UBSF;

Ação Nº 4 - Instituir manutenção preventiva de ar conicionados, câmaras frias e computadores, e substituir sempre que necessário;

Ação Nº 5 - Realizar Monitoramento Rápido Vacinal (MRV) a cada 2 meses com uma ação extra muro, um dia D na UBSF e uma semana municipal de vacinação na escola.

OBJETIVO Nº 4.7 - Ampliar a vacinação antirrábica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		dicado	r (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	
		meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	riculud	
4.7.1	Alcançar 80% da meta estabelecida	% de cães e gatos vacinados	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Realizar campanha e rotina de Vacinação Antirrábica

Ação № 2 - Investigar e acompanhar casos agressão e garantir o tratamento adequado.

Ação № 3 - Implantar vacinação e soro antirrábico na UPA através do NHE;

Ação Nº 4 - Realizar treinamento com médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem da UPA e UBSF.

OBJETIVO № 4.8 - Aprimorar as ações de investigação de óbito materno, fetal e infantil.

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi			Meta Prevista Meta 2024 Plano(2022-		Unidade de Medida
			Valor			2024	2025)	месна
4.8.1	Investigar 100% dos óbitos materno, fetal e infantil.	% de óbitos materno, infantil e de mulheres em idade férteis notificados e investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação № 1 - Investigar e encerrar os óbitos maternos e de mulheres em idade fértil;

Ação $N^{\underline{o}}$ 2 - Investigar e encerrar óbitos infantis, neonatais e fetais;

Ação Nº 3 - Capacitar a equipe no NHE/UPA para investigar os óbitos de ocorrência na unidade;

Ação N^{o} 4 - Enviar base de dados semanalmente com análise dos óbitos que necessitam de investigação.

OBJETIVO № 4.9 - Implementar as ações de cuidado longitudinal das pessoas vivendo com ISTs/HIV/AIDS e hepatites

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		dicador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	
		cu	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Houlau	
4.9.1	Atender 100% da demanda referenciada	% de casos notificados acompanhados IST/AIDS e hepatites virais	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Notificar, investigar e acompanhar os casos de ISTs/HIV/AIDS e hepatites virais nas USF, CTA e UPA;

Ação № 2 - Garantir acesso aos preservativos masculinos e femininos, mediante orientações;

Ação № 3 - Garantir e ampliar a oferta de dos testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites nas USF;

Ação Nº 4 - Realizar inspeção semestral em cada UBSF para verificar estoque, armazenamento e fluxo de coleta e encaminhamentos;

Ação Nº 5 - Ampliar capacitação dos profissionais da Rede Municipal para prevenção, detecção e atendimento humanizado aos portadores das ISTs/HIV/AIDS e hepatites virais.

OBJETIVO № 4.10 - Realizar 6 ciclos de cobertura em moveis visitados para arboviroses

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ind	Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base) Me				Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		availação da illeta		Ano	Unidade de Medida	2027	2025,	, iouiuu				
4.10.1	Concluir 6 ciclos de visitas em imóveis para controle das arboviroses	Nº de ciclos de combate à Dengue concluidos na zona urbana	4	2021	Número	6	6	Número				

Ação № 1 - Realizar visita periódica nos imoveis;

Ação № 2 - Contratar novos ACEs, através de concurso público;

Ação Nº 3 - Convocar o Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses, para elegibilidade dos novos integrantes;

Ação Nº 4 - Manter articulação das ações intersetoriais com as secretarias municipais envolvidas na implementação do plano de ação;

Ação № 5 - Realizar atividades para o combate ao mosquito da dengue nas atividades escolares (PSE).

OBJETIVO № 4.11 - Implantar Centro/Serviço de Zoonoses para o controle da população de animais de rua.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ind	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Medida	
4.11.1	Centro/Serviço de Zoonoses Implantado	Implantar a castração canina: Castração em atividade=1 Castração não está em atividade=0	1	2021	Número	1	1	Número	

Ação № 1 - Iníciar as castrações de animais de rua, bem como de acumuladores;

Ação № 2 - Ofertar vacinação antirrábica no Serviço de Zoonoses;

Ação № 3 - Implementar o Posto de Vacinação Intinerante 1 vez por mês em cada bairro para garantir a vacinação dos primovacinados;

Ação № 4 - Fortalecer o Programa de Esquistossomose com a contratação ou convocação do Concurso para novos ACE;

Ação Nº 5 - Garantir a borrifação nos programas de dengue e doença de chagas sempre que necessária;

Ação Nº 6 - Utilizar estratégias de bloqueios antes dos resultados de sorologias.

OBJETIVO Nº 4.12 - Realizar Atividades básicas em Vigilância Sanitária e Ambiental

Nº	Descrição da Meta	Descrição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da Indicador (Linha-Base) meta		r (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	
		su	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2323)	i i canaa
4.12.1	Alcançar 70% das ações planejadas	% de estabelecimentos cadastrados inspecionados	70,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual

Ação № 1 - Realizar cadastro em todos os estabelecimentos sob monitoramento da VISA;

Ação Nº 2 - Realizar inspeção em todas as escolas municipais, UBS e estabelecimentos noturnos;

Ação № 3 - Atender denúncias e reclamações;

Ação Nº 4 - Intensificar as ações com as secretarias de meio ambiente, infraestrutura e VISATT.

OBJETIVO Nº 4.13 - Desenvolver atividades de risco sanitário em conjunto com as ESF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador ((Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avanação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
4.13.1	Desenvolver 100% atividades de risco sanitário em conjunto com as ESF planejadas	% de ESF desenvolvendo atividades de promoção de risco sanitário	0,00	2021	Percentual	30,00	100,00	Percentual

Ação № 1 - Desenvolver atividades de promoção de risco sanitário junto com as ESF.

Ação Nº 2 - Realizar buscas ativas nos estabelecimentos de saúde que não possuem cadastro no setor da Vigilância Sanitária.

OBJETIVO № 4.14 - Desenvolver ações de gerenciamento de risco sanitário em parceria com outros setores da gestão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	Indicador (Linha-Base)		Meta Meta Prevista Plano(2022-		Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024		Medida	
4.14.1	Desenvolver de ações de gerenciamento de risco sanitário	Nº atividades desenvolvidas para o gerenciamento de risco sanitário com outros setores	-	2021	Moeda	1	1	Número	

Ação Nº 1 - Programar atividades de gerenciamento de risco sanitário com outros setores da gestão.

OBJETIVO Nº 4.15 - Promover a correta destinação dos resíduos sólidos dos serviços de saúde

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida	
		meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida	
4.15.1	Garantir a destinação correta dos resíduos sólidos em 100% dos serviços de saúde	% de Serviços de Saúde sob gestão municipal com destinação correta dos resíduos sólidos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação № 1 - Capacitar pessoal de saúde para o descarte seletivo de material

OBJETIVO Nº 4.16 - Manter a Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano -VIGIÁGUA

Иō	Descrição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Ind	icador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		ua meta	Valor An	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Medida
4.16.1	Realizar avaliação de 100% da água para consumo humano	% de coletas de água realizadas e enviadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar coletas regulares da água e enviar para o laboratório contratado fazer análise

DIRETRIZ Nº 5 - Promover o controle da pandemia da COVID-19

OBJETIVO № 5.1 - Implementar estratégias de atuação em consonância com as recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de saúde (SESAB)

Иō	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	
		illeta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Medida
5.1.1	100% das Estratégias implementadas	% das ações implementadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar reunião a cada quadrimestre para avaliação do quadrimestre anterior e planejamento de ações para o seguinte;

Ação Nº 2 - Revisar fluxos de atendimento periodicamente a cada reunião do COE Técnico Municipal, mudança no cenário epidemiológico ou atualização pelo Ministério da Saúde;

Ação Nº 3 - Manter previsão de insumos e EPIs;

Ação № 4 - Analisar a possibilidade de compra de Testes Rápidos ou aquisição pelo Ministério da Saúde;

Ação № 5 - Realizar imunização contra a COVID19, conforme PNI.

OBJETIVO Nº 5.2 - Coordenar as ações de vigilância em Saúde

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ind	licador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		uu illeta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Medida
5.2.1	100% das ações de vigilância em Saúde coordenadas	% das ações implementadas	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO № 5.3 - Estruturar as ações da Rede de Saúde Municipal

Nº	Descrição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Inc	dicador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	
		ua meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Medida
5.3.1	100% da Rede de Saúde Municipal estruturada	% das ações implementadas	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 6 - Assegurar uma Gestão Participativa efetiva e eficiente do Sistema Local de Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a articulação do Município com as outras esferas de governo, com CIR, CIB, CIT, COSEMS, CONASEMS e CONASS na Gestão do Sistema Único de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	
		illeta	Valor An	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Heulua
6.1.1	Alcançar 100% dos Articulações realizadas	% de participação em reuniões do CMS, da CIR, do COSEMS e CIB.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação № 1 - Participar das reuniões da CIR, do COSEMS e CIB;

Ação Nº 2 - Distribuir com o CMS - Conselho Municipal de Saúde e Profissionais de Saúde o Processo de Regionalização;.

Ação Nº 3 - Monitorar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal.

OBJETIVO Nº 6.2 - Elaborar e enviar o Relatório Anual de Gestão ao CMS

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024 2025)		Medida
6.2.1	Relatório Anual de Gestão aprovado pelo CMS	Todos os instrumentos preenchidos e enviados ao CMS:1; instrumentos não foram todos preenchidos e enviados ao CMS: 0	1	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Alimentar no DIGISUS: plano municipal de saúde, PAS, relatórios quadrimestrais e relatório anual de saúde;

Ação № 2 - Enviar para o CMS para apreciação e aprovação.

OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer o Planejamento como Instrumento Estratégico de Gestão

Nºº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indica	dor (Liı	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	de Medida
6.3.1	Elaborar o Plano Municipal de Sáúde (PMS) e Programação Anual de Saúde (PAS) em sintonia com o Termo de Compromisso de Gestão, Conferência Municipal de Saúde, Pacto Pela Saúde, Plano Plurianual (PPA)	PAS Aprovada pelo CMS= 1; PAS não aprovada pelo CMS= 0	1	2021	Número	1	1	Número

Ação № 1 - Elaborar diagnóstico de saúde do município;

Ação Nº 2 - Realizar Conferência de Saúde para levantamento de Problemas, utilizando metodologia com enfoque estratégico situacional para as prioridades.

Ação Nº 3 - Promover a integração do Planejamento Municipal com orçamento do SUS e contrapartida de Recursos Próprios;

Ação № 4 - Apresentar e discutir o PMS para apreciação e aprovação no CMS.

OBJETIVO Nº 6.4 - Assegurar o Funcionamento CMS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
6.4.1	Garantir orçamento financeiro e Garantir estrutura de funcionamento	Garantir estrutura física e orçamento anual aprovado para o CMS: 1= estrutura adequada e orçamento anual aprovado; 0= estrutura inadequada e/ou orçamento anual não aprovado;	1	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Manter Orçamento anual;

Ação № 2 - Disponibilizar espaço fisico e equipamentos para funcionamento do CMS..

OBJETIVO № 6.5 - Participar da Programação Pactuada Integrada (PPI)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		or (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		illeta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Medida														
6.5.1	Cumprir 100% Pactuação	% de cumprimento de metas pactuada na PPI com municípios;	80,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual														

Ação Nº 1 - Inserir na PPI as prioridades do PMS do Município;

Ação № 2 - Realizar a Programação a partir das Ações Básicas de Saúde;

Ação Nº 3 - Programar os recursos financeiros das três esferas de governo na programação;

Ação Nº 4 - Pactuar na CIR, os serviços especializados demandados pela microrregião;

Ação Nº 5 - Participar da Revisão da PPI;

Ação № 6 - Planejar ações regionalizadas através do Consórcio Intermunicipal.

OBJETIVO № 6.6 - Aprimorar Sistema Informatizado nos Serviços Públicos Municipais de Saúde municipais para integração dos Sistemas do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida		
6.6.1	100% dos Serviços Públicos de Saúde com Sistema aprimorado	% de Serviços Públicos Municipais de Saúde com sistema de informação em funcionamento	70,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual		

Ação № 1 - Implantar o prontuário eletrônico integrado em todos os Serviços de Saúde públicos municipais;

Ação № 2 - Gerar e analisar relatórios mensais do Sistema;

Ação N° 3 - Exportar informações para os Sistemas de Informação do MS.

OBJETIVO Nº 6.7 - Implementar o Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Monitoramento. Garantido a priorização da classificação de risco na Regulação de procedimentos (CMS)

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024		de Medida
6.7.1	Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Monitoramento implementado	Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Monitoramento implementado: 1; Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Monitoramento não implementado: 0;	1	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Acompanhar e avaliar as ações de Vigilância em Saúde, relacionando ao Impacto Epidemiológico;

Ação № 2 - Acompanhar e avaliar a cobertura de serviços das Unidades de Saúde;

Ação № 3 - Acompanhar sistematicamente a classificação de risco da lista de espera;

Ação № 4 - Adotar protocolos de Regulação de acesso e protocolos clínicos e terapêuticos;

Ação № 5 - Atualizar CNES dos serviços da rede própria e dos prestadores;

Ação Nº 6 - Articular com a Controladoria Interna do Município e CMS para fiscalizar a execução financeira.

OBJETIVO Nº 6.8 - Implantar Auditoria

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	iação da meta Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)			Indicador (Linha-Base)			Indicador (Linha-Base)			Indicador (Linha-Base)			Indicador (Linha-Base)			Indicador (Linha-Base)			Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
	Meta		Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Medida																				
6.8.1	Auditoria implantada.	Componente de Auditoria implantado: 1 Componente de Auditoria não implantado: 0	0	2021	Número	1	1	Número																				

Ação № 1 - Elaborar Projeto de funcionamento, conforme parâmetros do DENASUS/MS;;

Ação N^{o} 2 - Adequar estrutura física nas dependências da SMS para funcionamento da Auditoria;

Ação Nº 3 - Adquirir os equipamentos e mobiliários;

Ação Nº 4 - Contratar e capacitar os profissionais para o serviço;

Ação Nº 5 - Habilitar o serviço, junto ao DENASUS/MS.

OBJETIVO Nº 6.9 - Implantar Ouvidoria SUS Municipal

Nº	Descrição da Meta	·		ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
	ua Meta		Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	ае меснаа
6.9.1	Ouvidoria implantada	Sistema de Ouvidoria SUS municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde: 1 ; Sistema de Ouvidoria SUS municipal não implantado na Secretaria Municipal de Saúde: 0	0	2021	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO № 6.10 - Oportunizar aos profissionais a participação em programas educativos com enfoque na corresponsabilização, como forma de aprimorar sua atuação no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
		meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
6.10	Estruturar à rede de Saúde Municipal através da Gestão do Trabalho e Educação Permanente com vistas a garantir uma assistência humanizada e resolutiva.	% de capacitações realizadas entre as previstas.	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Criar um Grupo de Trabalho (GT) para planejamento e realização das atividades propostas pelo Ministério da Saúde e demandas do municipio;

Ação N° 2 - Ampliar as atividades de educação permanente aos profissionais de saúde, tendo como foco a humanização e as linhas de cuidado prioritárias do MS;

Ação Nº 3 - Manter e ampliar as atividades de qualificadão para uma recepção humanizada e resolutiva.

OBJETIVO Nº 6.11 - Ampliar a capacidade resolutiva da Atenção Primária como primeiro nível de atenção, organizar os fluxos de atendimento dentro da Rede e aprimorar os mecanismos de referência e contrarreferência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indica	dor (Liı	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
		da meta		Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
6.11.1	Ampliar a capacidade resolutiva da Atenção Básica como primeiro nível de atenção, organizar os fluxos de atendimento dentro da Rede e aprimorar os mecanismos de referência e contrarreferência da AB com a Rede de Atenção para 100% das ESF.	% de profissionais da APS capacitados entre os previstos para implantação das linhas de cuidados prioritárias do MS e linhas do cuidado implantadas no município	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Dar continuidade às linhas de cuidado implantadas e implementar outras linhas do cuidado;

Ação № 2 - Criar um Grupo de Trabalho (GT) para capacitar os profissionais quanto aos fluxos vigentes;

Ação Nº 3 - Adequar a oferta de serviço da Rede à demanda da população.

OBJETIVO Nº 6.12 - Realizar atividades de educação permanente para prevenção de óbitos materno e infantil na população negra dirigida a profissionais de saúde

Nº	Descrição da Meta	ição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da meta		ndicado	r (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	
ı			meta	Valor A		Unidade de Medida	2024	2023)	Medida
	6.12.1	Realizar duas capacitações por ano	№ de capacitações realizadas/ano	2	2021	Número	2	2	Número

Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os profissionais de saúde para prevenção de óbitos materno e infantil na população negra.

Ação Nº 2 - Desenvolver ações com os trabalhadores para debater o racismo institucional.

OBJETIVO № 6.13 - Inserir a abordagem étnica e de gênero nos conteúdos da educação permanente dos trabalhadores de saúde

No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		ador para monitoramento e avaliação da meta Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)	Indicador (Linha		Meta Prevista	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	ue medida				
6.13.1	Inserir o tema étnico e de gênero nos conteúdos de educação permanente	% de trabalhadores de saúde que participaram de atividades de educação permanente sobre o tema étnico e de gênero	-	2021	Percentual	30,00	100,00	Percentual			

Ação Nº 1 - Criar um Grupo de Trabalho (GT) para viabilizar as atividades;

Ação Nº 2 - Realizar capacitações para os trabalhadores de saúde com o tema étnico e de gênero.

OBJETIVO Nº 6.14 - Capacitar os trabalhadores de saúde para diagnostico e acolhimento em casos de violência domestica e das mulheres negras

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	ento e Indic		Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avanação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	riedida
6.14.1	Realizar, pelo menos, 01 capacitação para os trabalhadores de saúde de todas as unidade de saúde	№ de capacitações realizadas/ano	0	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar capacitação para todos os trabalhares de saúde, para identificar e acolher a pessoas em estado de violencia doméstica e de mulheres na população negra

OBJETIVO № 6.15 - Capacitar profissionais de saúde da atenção primária em doença Falciforme

Νº	Descrição da Meta			Indicador (Linha-Base)		•				Meta	Unidade de Medida
			Valor A		Unidade de Medida	2024	Plano(2022- 2025)	ае меаіаа			
6.15.1	Capacitar 100% dos profissionais de saúde da atenção primária em doença Falciforme	% de trabalhadores de saúde que participaram de atividades de educação permanente sobre doença Falciforme	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual			

Ação N $^{\rm o}$ 1 - Realizar capacitações de trabalhadores de saúde sobre doença Falciforme

Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais de saúde para a busca ativa de pessoas com doença falciforme.

DIRETRIZ Nº 7 - Estruturar a Rede Física das Unidades Básicas de Saúde com vistas a melhoria da ambiência para a execução das atividades programadas

OBJETIVO Nº 7.1 - Construir Unidades Básicas de Saúde da Família

Nº	Descrição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indica	dor (Liı	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
		avanação da meta	Valor Ano	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
7.1.1	Construção de 01 Unidade de Porte 2 para as Equipe de Saúde da Família Ênio Rosendo Pinto - Centro 1 e UBSF Valdomiro Galdino da Silva - Centro 2	UBSF do Centro 1 e Centro 2 construída: 1 UBSF do Centro 1 e Centro 2 construída: 0	1	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Elaborar projeto conforme parâmetros do MS;

Ação № 2 - Construir UBSF do Loteamento Félix.

OBJETIVO № 7.2 - Manter as Estruturas físicas das UBS em estado adequado para funcionamento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida	
		avaliação da lifeta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida	
7.2.1	Manter 100% das Estruturas físicas das UBSF adequadas para funcionamento	% das UBSF que realizaram manutenção predial	100,00	2021	Percentual	80	100	Número	

Ação № 1 - Realizar manutenção predial das UBSF,, conforme necessidade;

Ação Nº 2 - Realizar ampliação das UBS de Baixão de Sinézia e Ginásio de Esportes;

Ação Nº 3 - Reformar as UBSF: Vila Esperança, Angical, Paraíso, Novo Horizonte/ Ieda, Lagoa nova, Vila Nobelino, Boa vista, Itapicuru, Alto do Moura, Centro 1, Centro 2 e Lagoa do tio.

OBJETIVO Nº 7.3 - Reequipar as Unidades Básicas de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		dicadoı	r (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	
		ua meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Medida	
7.3.1	Reequipar 100% das Unidades Básicas de Saúde	% de UBS equipadas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação № 1 - Realizar levantamento de necessidades;

Ação № 2 - Realizar processo licitatório;

Ação № 3 - Adquirir 03 câmaras frias para subtituição nas salas de vacinas.

OBJETIVO № 7.4 - Construir e equipar Polos de Academias da Saúde

Nºº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		dicado	r (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		ua meta	Valor Ano		Unidade de Medida	2024	2023)	Medida
7.4.1	Construir e equipar Polos de Academias da Saúde	Nº de Academias da Saúde em funcionamento	0	2021	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 8 - Estruturar a Rede Física das Unidades de Saúde com vistas a melhoria da ambiência para a execução das atividades programadas

OBJETIVO Nº 8.1 - Assegurar o acesso a medicamentos seguros estrutura adequada à logistica da aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indica		Indicador (Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		ua meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Medida							
8.1.1	Sede própria da Central Assistência Farmacêutica (CAF)	CAF construído:1 CAF não construído:0	0	2021	Número	1	1	Número							

Ação № 1 - Elaborar Projeto;

Ação № 2 - Realizar processo licitatório;

Ação Nº 3 - Construção da CAF.

OBJETIVO № 8.2 - Adequar a estrutura física do Centro de Referência à Saúde da Mulher

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista		
			Valor Ano		Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
8.2.1	Estrutura física do Centro de Referência à Saúde da Mulher adequada	Centro de Referência à Saúde da Mulher adequado:1 Centro de Referência à Saúde da Mulher inadequado:0	0	2021	Número	1	1	Número

Ação № 1 - Elaborar Projeto;

Ação № 2 - Adequar imóvel existente;

OBJETIVO Nº 8.3 - Reformar e equipar os Serviços de Saúde

Nº	Nº Descrição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da meta		In	dicado	r (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	
		inicia	Valor A		Unidade de Medida	2024	2023,	riculus	
8.3.1	Reformar 100% dos Serviços de Saúde	% dos Serviços de Saúde reformados	0,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual	

Ação № 1 - Reformar e equipar os Serviços de Saúde (CAPS, CRMI, CEO, TFD, CRU/SAMU,CTA/SAE, CPN, Laboratório)

Ação № 2 - Organizar cronograma de reforma.

OBJETIVO Nº 8.4 - Adequar a estrutura física do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ind	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
8.4.1	CEO funcionando em espaço físico adequado.	CEO funciponando em espaço físico adequado:1 CEO funciponando em espaço físico inadequado:0	0	2021	Número	1	1	Número

Ação № 1 - Adequar imóvel existente;

Ação № 2 - Elaborar projeto;

OBJETIVO Nº 8.5 - Adequar a estrutura física do Centro de Fisioterapia

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	Indicador (Linha-Base)		Meta Meta Prevista Plano(2022-		Unidade de Medida
			Valor		Unidade de Medida	2024	2025)	de Medida
8.5.1	Centro de Fisioterapia funcionando em espaço físico adequado	Centro de Fisioterapia funcionando em espaço físico adequado:1 Centro de Fisioterapia funcionando em espaço físico inadequado:0	0	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar manutenção predial;

Ação $N^{\underline{o}}$ 2 - Realizar pavimentação da area externa (intertravado);

Ação $N^{\mbox{\tiny Ω}}$ 3 - Reequipar o CFI, com equipamentos e mobiliários novos;

Ação Nº 4 - Construir o Centro de Especialidades em Reabilitação (CER III) - Física, Intelectual e Visual.

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturar a Rede Física da Vigilância à Saúde com vistas a melhoria da ambiência para a execução das atividades programadas

OBJETIVO № 9.1 - Construir o Centro de Zoonoses

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base) Me		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Valor Ano Unidade de Medida		2024	2025)	Medida						
9.1.1	Construir o Centro de Zoonoses	Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) construído:1; não construído:0	0	2021	Número	Não programada	1	Número						

OBJETIVO Nº 9.2 - Reformar e equipar a sede da Vigilância à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ind	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
9.2.1	Reformar e equipar a sede da Vigilância à Saúde	Vigilância em saúde reformada e equipada=1; Vigilância em saúde não reformada e equipada=0	-	2021	Número	1	1	Número

Ação № 1 - Realizar levantamento de necessidades;

Ação № 2 - Elaborar projeto.

Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório;

DIRETRIZ Nº 10 - Estruturar a Rede de Serviços com Tecnologia em Saúde com vistas a melhoria para a execução das atividades programadas

OBJETIVO Nº 10.1 - Utilizar a tecnologia em Saúde como ferramenta atualizada para favorecer a gestão

Nº	Descrição da Meta	ição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da meta		cador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
				Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	riculad
10.1.1	Manter e sofisticar o Sistema de Informação em 100% dos Serviços de Saúde públicos municipais	% de serviços de saúde com sistema mantido e modernizado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação № 1 - Realizar processo licitatório;

Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e mobiliários;

Ação № 3 - Instalar os equipamentos nos Serviços de Saúde;

Ação № 4 - Implantar Aplicativo informativo para a população.

OBJETIVO № 10.2 - Implantar Ouvidoria SUS Municipal utilizando o Sistema Ouvidor SUS do MS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		ndicado	r (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	
				Ano	Unidade de Medida	2024	2023)		
10.2.1	Implantar Ouvidoria SUS Municipal	Ouvidoria implantada: 1; Ouvidoria não implantada=0	-	2021	Número	Não programada	1	Número	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção							
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção						
0 - Informações Complementares	Inspecionar 70% dos ambientes de trabalho com maior vulnerabilidade para os trabalhadores	80,00					
122 - Administração Geral	Pacientes portadores de agravos respiratórios 80% cadastrados e atendidos	30,00					
	Implantar a linha de cuidado em doenças falciformes						
	Monitorar a adesão da população negra na Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes Mellitus	1					
	Realizar ações educativas em 100% das comunidades Quilombolas	100,00					
	Atender 70% da demanda Referenciada para o CRMI	50,00					
	Unidade CER II Habilitada	1					
	100% das pessoas com deficiência física e intelectual atendidas no CER II vinculados a outros pontos de atenção à pessoa com deficiência	70,00					
	Cumprir Requisitos de Qualificação estabelecidos pela portaria n 1010/GM/MS de 2012	100,00					
	Alteração de custeio do atendimento de urgencia e emergencia (UPA e SAMU)	1					
	Implantar o CAPS AD Municipal	1					
	Atender 100% das doenças elencadas na legislação do TFD	100,00					
	Garantir o funcionamento do Hospital Municipal de Irecê para a realização de Cirurgias Eletivas	1					
	Aumentar para 80% as notificações por acidente de trabalho com registro de CBO	80,00					
	Aumentar a notificação de intoxicação exogena relacionada ao trabalho para 80%	80,00					
	Alcançar 100% dos Articulações realizadas	100,00					
	Relatório Anual de Gestão aprovado pelo CMS	1					
	Elaborar o Plano Municipal de Sáúde (PMS) e Programação Anual de Saúde (PAS) em sintonia com o Termo de Compromisso de Gestão, Conferência Municipal de Saúde, Pacto Pela Saúde, Plano Plurianual (PPA)	1					
	Garantir orçamento financeiro e Garantir estrutura de funcionamento	1					
	Cumprir 100% Pactuação	80,00					
	100% dos Serviços Públicos de Saúde com Sistema aprimorado	70,00					
	Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Monitoramento implementado	1					
	Auditoria implantada.	1					
	Estruturar à rede de Saúde Municipal através da Gestão do Trabalho e Educação Permanente com vistas a garantir uma assistência humanizada e resolutiva.	100,00					

	Ampliar a capacidade resolutiva da Atenção Básica como primeiro nível de atenção, organizar os fluxos de atendimento dentro da Rede e aprimorar os mecanismos de referência e contrarreferência da AB com a Rede de Atenção para 100% das ESF.	100,00
	Realizar duas capacitações por ano	2
	Inserir o tema étnico e de gênero nos conteúdos de educação permanente	30,00
	Realizar, pelo menos, 01 capacitação para os trabalhadores de saúde de todas as unidade de saúde	1
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde da atenção primária em doença Falciforme	100,00
	Manter e sofisticar o Sistema de Informação em 100% dos Serviços de Saúde públicos municipais	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertuta de Agentes Comunitários em 100%.	100,00
	Ampliar a cobertura da Equipe Multiprofissional nas ESF em 100%	50,00
	Realizar matriciamento em alcool e drogras e prevenção de suicidio em 100% das Unidades	50,00
	Programar as ações voltadas a atenção a Saúde da Criança em 90% das ESF.	60,00
	Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde do Adolescente em 90% das ESF	50,00
	Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Mulher em 95% das ESF.	100,00
	Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Adulto em 95% das ESF.	70,00
	Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde do Homem em 90% das ESF.	30,00
	Alcançar 100% de cobertura de Saúde Bucal	80,00
	Alcançar 60% de gestantes com consulta odontológica	60,00
	Atender 20% da demanda referênciada	5,00
	Construção de 01 Unidade de Porte 2 para as Equipe de Saúde da Família Ênio Rosendo Pinto - Centro 1 e UBSF Valdomiro Galdino da Silva - Centro 2	1
	Manter 100% das Estruturas físicas das UBSF adequadas para funcionamento	80
	Reequipar 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atender 70% da demanda Referenciada para o CRMI	50,00
e Ambulatorial	Ampliar a oferta de exames no Laboratório Municipal em 15% a cada ano	15,00
	Unidade CER II Habilitada	1
	100% das pessoas com deficiência física e intelectual atendidas no CER II vinculados a outros pontos de atenção à pessoa com deficiência	70,00
	Qualificar o atendimento à Saúde da Mulher articulando seus componentes com fluxos e referências resolutivas	1,00
	Manter a qualificação de 100% das equipes	100,00
	Cumprir Requisitos de Qualificação estabelecidos pela portaria n 1010/GM/MS de 2012	100,00

	Qualificar o atendimento de urgência e emergência articulando seus componentes com fluxos e referências resolutivas	1
	Alteração de custeio do atendimento de urgencia e emergencia (UPA e SAMU)	1
	Fortalecer a Política Nacional de Saúde Mental	50,00
	Implantar o CAPS AD Municipal	1
	Ampliar em 10% a oferta de Consultas e Exames laboratoriais em relação ao ano anterior	10,00
	Manter a oferta de consultas ambulatoriais com equipe multiprofissional na CEM (Centro de Especialidades Médicas) agendadas pela Central de Marcação Municipal	50,00
	Assegurar a Testagem e acompanhamento de 100% de usuários do serviço CTA/SAE	100,00
	Sistema em 100% das Unidades de Saúde dispensadoras de medicação	100,00
	Estrutura física do Centro de Referência à Saúde da Mulher adequada	1
	Reformar 100% dos Serviços de Saúde	50,00
	CEO funcionando em espaço físico adequado.	1
	Centro de Fisioterapia funcionando em espaço físico adequado	1
303 - Suporte Profilático e	Estruturar e organizar os serviços de assistência farmacêutica	50,00
Terapêutico	Tornar público aos profissionais de saúde e população os itens padronizados da REMUME	1
	Realizar a dispensação adequada de medicamentos em 100% das farmácias municipais	100,00
	Garantir 100% dos medicamentos pactuados existentes na REMUME	100,00
	Dispor de recursos humanos qualificados e em numero suficiente para a assistência farmacêutica	80,00
	Sede própria da Central Assistência Farmacêutica (CAF)	1
304 - Vigilância Sanitária	Alcançar 70% das ações planejadas	70,00
	Desenvolver 100% atividades de risco sanitário em conjunto com as ESF planejadas	30,00
	Desenvolver de ações de gerenciamento de risco sanitário	1
	Garantir a destinação correta dos resíduos sólidos em 100% dos serviços de saúde	100,00
	Realizar avaliação de 100% da água para consumo humano	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir o percentual de imóveis com larvas positivas para Aedes Aegypti	1,00
Lpideilliologica	Acompanhar e tratar 85 % dos casos de hanseniase e tuberculose	85,00
	Garantir Imunização em todo ciclo da vida de acordo o PNI	75,00
	Alcançar 80% da meta estabelecida	80,00
	Investigar 100% dos óbitos materno, fetal e infantil.	100,00

Atender 100% da demanda referenciada	100,00
Concluir 6 ciclos de visitas em imóveis para controle das arboviroses	6
Centro/Serviço de Zoonoses Implantado	1
100% das Estratégias implementadas	100,00
Reformar e equipar a sede da Vigilância à Saúde	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	10.000,00	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.000,00
Complementares	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
122 - Administração	Corrente	N/A	5.505.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.505.500,00
Geral	Capital	N/A	5.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.595.000,00	16.181.500,00	656.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	23.432.500,0
Dasica	Capital	N/A	46.500,00	698.000,00	N/A	247.000,00	13.000,00	N/A	N/A	1.004.500,00
302 - Assistência Hospitalar e	Corrente	N/A	18.455.000,00	15.053.500,00	672.000,00	N/A	N/A	N/A	5.000,00	34.185.500,0
Ambulatorial	Capital	N/A	308.500,00	2.500.000,00	N/A	262.000,00	N/A	N/A	N/A	3.070.500,00
303 - Suporte Profilático e	Corrente	N/A	1.072.500,00	363.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.435.500,00
Terapêutico	Capital	N/A	7.000,00	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	161.000,00	320.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	481.000,00
Sallitalla	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.806.000,00	2.140.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.946.000,00
	Capital	N/A	17.000,00	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.000,00
306 -	Corrente	N/A	16.000,00	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00	41.000,00
Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



Resolução 11/2024

Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2024 da Secretaria Municipal da Saúde de Irecê.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 32ª Extraordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 29 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2024 da Secretaria de Saúde de Irecê-BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 29 de abril de 2024.

Paulo Cesar Miranda da Silva Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº11/2024, que delibera favorável pela Programação Anual de Saúde de 2024 da Secretaria da Saúde de Irecê- BA.

Irecê, 29 de abril de 2024.

Tarcísio Oliveira Silva Secretário Municipal de Saúde de Irecê